



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Itamar Lourenço da Silva

Competência: Novembro/ 2024

Data do Requerimento: 02/12/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para resarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitado, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Itamar Lourenço da Silva
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

Itamar Lourenço da Silva Vereador		Competência: Novembro/2024		
ITE M	DESPESAS	DATA		VALOR – R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/11/2024	30/11/2024	1.994,80
02	Telefonia Móvel	01/11/2024	30/11/2024	475,80
03	Alimentação	01/11/2024	30/11/2024	479,40
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00

Itamar Lourenço da Silva
Vereador

Itamar Lourenço da Silva
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO III

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Vereador: Itamar Lourenço da Silva

Competência: Novembro/ 2024

Data do Requerimento: 02/12/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de Novembro/2024, conforme determina as Leis Municipais nºs 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Itamar Lourenço da Silva
Vereador